PROJETO DE LEI Nº 60/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 06/05/14
Visto: 1º secretário

Súmula:- Altera disposição da Lei 280/11, de 23.12.11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera a denominação e o símbolo do cargo constante no **Item 6** do **ANEXO II** da Lei 280/11, de 23.12.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
6. Departamento de Vigilância em Saúde		
Superintendente Geral do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-01	01

Art. 2º. Altera a denominação e o símbolo do cargo constante no **Item 10** do **ANEXO II** da Lei 280/11, de 23.12.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
10. Departamento de Urgência e Emergência		
Superintendente Geral do Departamento de Urgência e Emergência	CC-01	01

Art. 3º. Altera a denominação e o símbolo do cargo constante no **Item 12** do **ANEXO II** da Lei 280/11, de 23.12.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
12. Departamento da Estratégia Saúde da Família, PACS e Programa Mais Médicos		
Superintendente Geral da Estratégia Saúde da Família	CC-01	01

Art. 4º. Altera a denominação e o símbolo do cargo constante no **Item 14** do **ANEXO II** da Lei 280/11, de 23.12.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
14. Departamento de Odontologia		
Superintendente Geral do Departamento de Odontologia	CC-01	01

Art. 5º. Altera a redação do **Item 13** do **ANEXO II** da Lei 280/11, de 23.12.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
13. Departamento de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Criança		
Superintendente Geral do Departamento de Atenção Básica	CC-01	01
13.1. Divisão de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Criança		
13.1.1. Setor de Atenção Básica		
Supervisor Geral de Atenção Básica	CC-03	01
13.1.2. Setor da Saúde da Mulher		
Supervisor Geral da Saúde da Mulher	CC-03	01
Coordenador da Saúde da Mulher	CC-05	01
Assessor da Saúde da Mulher	CC-06	01
13.1.3. Setor da Saúde da Criança		
Supervisor Geral da Saúde da Criança	CC-03	01
Supervisor da Atenção a Saúde da Criança	CC-04	01
Assessor em Saúde da Criança	CC-06	01

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de **01.05.14.**

Município de Apucarana, em 2 de maio de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Vereadores, visa à alteração de disposições da Lei 280/11, de 23.12.11, que trata da estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Saúde.

Considerando a Lei 280/11, solicitamos esta alteração de denominação de alguns cargos e consequentemente seu símbolo, uma vez que os departamentos discriminados encontram-se com denominações diferentes de outros departamentos.

Acreditamos no entendimento dos Senhores Vereadores e Vereadoras, na aprovação do presente Projeto de Lei, cujo principal objetivo é melhorar cada vez mais a saúde pública.

Município de Apucarana, em 2 de maio de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO II

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. Diretoria		
1.1. Diretor Presidente	s/ ônus	1
1.1.1. Coordenador Relacionamento entre departamentos, divisões, setores e secções	CC - 05	1
1.2. Diretor Vice Presidente	s/ ônus	1
2. Conselho Curador		
2.1. Conselheiros	s/ ônus	6
3. Conselho Deliberativo		
3.1. Conselheiros	s/ ônus	5
4. Departamento de Administração		
4.1. Superintendência Administrativa		
Superintendente Geral Administrativo	CC-01	1
4.2. Divisão de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde		
Supervisor Geral da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	CC-03	1
Coordenador de Atendimento ao Servidor	CC - 05	1
4.3. Divisão de Compras e Licitação		
Supervisor Geral da Divisão de Compras e Licitação	CC-03	1
4.3.1. Setor de Licitação		
Coordenador em Licitação	CC-05	1
4.3.2. Setor de Compras		
Coordenador em Compras	CC-05	1
4.4. Divisão de Almoxarifado/CAF		
Supervisor Geral da Divisão de Almoxarifado/CAF	CC-03	1
Coordenador da Divisão de Almoxarifado/CAF	CC-05	1
4.5. Divisão de Transportes		
Supervisor da Divisão de Transportes	CC-04	1
4.6. Divisão de Computação e Processamento de Dados		
Assessor em Programação e Informática	CC-06	1
4.7. Divisão de Gerenciamento em Comunicações		
Assessor de Gerenciamento em Comunicações	CC - 06	1
4.8. Divisão de Serviços Gerais		
4.9. Divisão de Manutenção		
4.10. Divisão de Patrimônio		
Supervisor da Divisão de Patrimônio	CC-04	1
Assessor de Recebimento e Controle de Materiais e Equipamentos	CC-06	1
4.11. Superintendência Financeira		
Superintendente Geral Financeiro	CC-01	1
4.12. Divisão de Contabilidade Geral		
Superintendente da Divisão de Contabilidade	CC-02	1
Supervisor Geral de Prestação de Contas e afins	CC-03	1

4.13. Divisão de Controle Interno		
Supervisor Geral de Controle Interno	CC-03	1
4.14. Divisão de Tesouraria		
5. Superintendência em Ações em Saúde		
Superintendente Geral de Ações em Saúde	CC-01	1
5.1. Divisão de Farmácia		
Supervisor Geral da Divisão de Farmácia	CC-03	1
Assessor de Controle de Dispensação de Medicamentos	CC-06	1
5.2. Divisão de Farmácia Popular		
Supervisor Geral da Divisão de Farmácia Popular	CC-03	1
Assessor de Controle de Estoque	CC-06	1
5.3. Divisão de Laboratório		
Supervisor Geral da Divisão de Laboratório	CC-03	1
Assessor de Análises Clínicas	CC-06	1
5.4. Divisão do Núcleo de Aconselhamento Testagem e Tratamento de Apucarana – NATTA		
Supervisor Geral da Divisão de Núcleo de Aconselhamento Testagem e Tratamento de Apucarana – NATTA	CC-03	1
Coordenador do atendimento de psicossocial	CC-05	1
5.5. Divisão de Serviços de Atendimento ao Usuário		
Coordenador da Divisão de Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-05	1
Assessor de agendamento	CC-06	1
5.6. Divisão de Serviço Social		
Superintendente de Atenção Psicossocial	CC-02	1
Supervisor Geral de Atendimento Psicossocial	CC-03	1
Coordenador de atendimento social	CC-05	1
5.7. Divisão do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD		
Coordenador da Divisão de Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD	CC-05	1
Assessor de Terapia Ocupacional	CC-06	1
5.8. Divisão do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS I		
Coordenador da Divisão de Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS I	CC-05	1
5.9. Divisão do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II		
6. Departamento de Vigilância em Saúde		
Superintendente do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-02 P/ CC1	1
6.1. Divisão de Vigilância Sanitária		
Supervisor Geral da Divisão de Vigilância Sanitária	CC-03	1
Supervisor de Inspeção Sanitária	CC-04	1
Coordenador de Inspeção de serviços de saúde	CC-05	1
Assessor de alimentos e serviços de saúde	CC-06	1
6.1.1. Setor de Saúde do Trabalhador		
Supervisor Geral da Divisão de Saúde do Trabalhador	CC-03	1
6.2. Divisão de Vigilância Epidemiológica		

Supervisor da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC-04	1
Supervisor em medicina legal	CC-04	1
Assessor de controle de rede de frios e imunobiológicos	CC-06	1
6.3. Divisão de Controle de Endemias		
Supervisor da Divisão de Controle de Endemias	CC-04	1
7. Departamento de Assuntos Jurídicos		
Superintendente Geral de Assuntos Jurídicos da Saúde	CC-01	1
Superintendente de Assuntos Jurídicos	CC-02	1
7.1. Divisão Jurídica Trabalhista/Contencioso/Cível/ Corregedoria		
Supervisor Geral do Departamento Jurídico Trabalhista/ Contencioso/Cível/Corregedoria	CC-03	1
7.2. Divisão Jurídica Administrativa/Extrajudicial/ Tributária		
Supervisor Geral do Departamento Jurídico Administrativo/ Extrajudicial/ Tributário	CC-03	1
8. Departamento de Imprensa		
Supervisor Geral de Imprensa	CC-03	1
Coordenador de serviços de imprensa	CC-05	1
9. Departamento de Ouvidoria em Saúde		
Coordenador de Ouvidoria em Saúde	CC-05	1
10. Departamento de Urgência e Emergência		
Superintendente do Departamento de Urgência e Emergência	CC-02 p/ CC-01	1
10.1. Divisão de Pronto Atendimento/UPA		
Supervisor Geral da Divisão de Pronto Atendimento – PAM/UPA	CC-03	1
Assessor de pronto atendimento	CC-06	1
10.2. Divisão do Atendimento Móvel de Urgência		
Coordenador Administrativo de Urgência e Emergência	CC-05	1
11. Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria		
Superintendente Geral do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria	CC-01	1
11.1. Divisão de Controle e Avaliação		
Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação	CC-04	1
Assessor em controle, avaliação e auditoria	CC-06	1
11.2. Divisão de Monitoramento de Ações		
11.3. Divisão de Auditoria		
Supervisor Geral em auditoria em Saúde	CC-03	2
Supervisor em auditoria em Saúde	CC-04	1
12. Departamento da Estratégia Saúde da Família, PACS e Atenção Básica		
Superintendente da Estratégia Saúde da Família	CC-02 p/ CC-01	1
12.1. Divisão da Estratégia Saúde da Família		
Supervisor Geral da Divisão da Estratégia Saúde da Família – ESF	CC-03	1
Supervisor da Divisão da Estratégia Saúde da Família – ESF	CC-04	1
Assessor da Estratégia Saúde da Família - ESF	CC-06	2
12.2. Divisão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF		

Supervisor Geral do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	CC-03	1
Supervisor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	CC-04	1
Assessor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	CC-06	2
13. Departamento de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Criança	CC-01 Cliando	
13.1. Divisão de Atenção Básica, Saúde da Mulher e Criança		
13.1.1. Setor de Atenção Básica		
Supervisor Geral de Atenção Básica	CC-03	1
13.1.2. Setor da Saúde da Mulher		
Supervisor Geral da Saúde da Mulher	CC-03	1
Coordenador da Saúde da Mulher	CC-05	1
Assessor da Saúde da Mulher	CC-06	1
13.1.3. Setor da Saúde da Criança		
Supervisor Geral da Saúde da Criança	CC-03	1
Supervisor da Atenção a Saúde da Criança	CC-04	1
Assessor em Saúde da Criança	CC-06	2 ⊖
14. Departamento de Odontologia		
Superintendente do Departamento de Odontologia	CC-02 p/ CC-01	1
14.1. Divisão do Programa de Saúde Bucal		
Assessor em saúde bucal	CC-06	2
14.2. Divisão de Especialidades Odontológicas		
Supervisor Geral da Divisão de Especialidades Odontológicas	CC-03	1